

ENTRADA	
ENTRADA N.º	<input type="text"/>
DATA	<input type="text"/>
REQUERIMENTO	<input type="text"/>
PROCESSO	<input type="text"/>
FUNCIÓNÁRIO /A	<input type="text"/>

PREENCHER PELOS SERVIÇOS



DESPACHO

**Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal da Louçã**

**LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO, LICENÇA DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA**

N.º Identificação Fiscal

Nome

Residência/Sede

Código Postal  Freguesia

C.C. /B.I. n.º  Emitido por  em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Telefone  Telem  Fax

E-Mail

**OBJETO DO REQUERIMENTO**

Vem requerer a V. Ex.ª Licença de Instalação e Funcionamento de:

- Recinto Itinerante, nos termos do art.º 5 do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de Setembro (1)
- Recinto improvisado, nos termos do art.º 14 do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro (2)
- Recinto de Diversão Provisória, nos termos do art.º 7-A do Decreto- Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de Setembro (3)
- Localização: \_\_\_\_\_, com área de \_\_\_\_\_, lotação \_\_\_\_\_, tipo de de recinto \_\_\_\_\_, tipo de espetáculo ou divertimento público \_\_\_\_\_, sito na freguesia \_\_\_\_\_ no(s) dia(s) \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ e/a \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ com o(s) horário(s) das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas.

Para o efeito junta os seguintes documentos para pedidos de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado e Diversão Provisória:

- Memória descritiva e justificativa do recinto nos termos do art.º 5º e 15º do Dec-Lei.n.º 268/2009, de 29 de setembro;
- Plano de evacuação em situações de emergência nos termos dos art.ºs5º e 15º do Dec-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro;
- Autorização do proprietário do recinto, caso o evento se realize em terreno privado, nos termos dos art.ºs5º e 15º do Dec-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro;
- Certificado de inspeção nos termos do n.º 4 do art.º 5º do Dec-Lei n.º 268/2009, de 29 de Setembro, e Termo de responsabilidade nos termos dos art.º12º do Dec-Lei acima referido (apenas para Licenças de Recinto Itinerante);
- Termo de Responsabilidade, nos termos do art.º 12º do Dec-Lei acima referido (apenas para Licenças de Recinto Itinerante);
- Fotocópia de Apólice de Seguro e de Responsabilidade Civil e Acidentes Pessoais (apenas para Licenças de Recinto Improvisado e itinerante art.º 5º e 15º do Dec-Lei n.º 268/2009, de 29 de Setembro).

Espera deferimento. REQUERENTE ,

Aos \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

- (1) Circo ambulante; Praça de touros ambulante; Pavilhões de diversão; Carrocéis; Pistas de carros de diversão; Outros divertimentos mecanizados.
- (2) Tendas, barracões, palanques, estrados e palcos, bancadas provisórias.
- (3) Estádios e pavilhões desportivos, quando utilizados para espetáculos de natureza artística ou outra, garagens, armazéns, Estabelecimentos de restauração e bebidas.

**A PREENCHER PELOS SERVIÇOS**

Informação:

---

---

Paga por meio de fatura / recibo n.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Alvará pago por meio de fatura/ recibo n.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

TRABALHADOR/A,

\_\_\_\_\_